



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 164/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre Concessão e
Encaminhamento ao INSS a
Servidora para Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER E ENCAMINHAR AO INSS**, a partir da data de **06 DE JULHO DE 2020**, a servidora **VANESSA RAMOS PINAFFI**, matrícula nº 910-0, Professora Nivel I, portadora do RG nº 1812195-0 SSP/MT, CPF nº 041.573.591-27, a **LICENÇA POR PERÍODO 180 (cento e oitenta) dias** para gozo de **Licença Maternidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 06 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350